



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 - Edição: 571 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
EXTRATOS	3
IDAC	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 - Edição: 571 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2022

No Edital para Registro de Preços – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo 2417/2021, na Planilha Orçamentária e Valor Máximo, item 04, página 64: Onde se lê:

04	20	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA	R\$ 4.330,39	R\$ 43.303,90
----	----	-----	---------------------	--------------	---------------

Leia-se:

04	10	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA	R\$ 4.330,39	R\$ 43.303,90
----	----	-----	---------------------	--------------	---------------

Marcelo Wanderson Duarte de Mello
Secretário de Compras e Licitação

DECRETOS

DECRETO Nº 1.780 DE 16 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS DESISTENTES

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, **CONSIDERANDO** que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

CONSIDERANDO o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo;

DECRETA:

Art. 1ª – Ficam considerados os candidatos abaixo relacionados, desistentes e eliminados no processo seletivo – Concurso Público – Edital 01-2015, face ao não atendimento ao período Pré-admissional, conforme Decreto de Convocação nº 3570 de 01 de Fevereiro de 2022.

CLAS	CÓDIGO	CANDIDATO	CARGO
49	144068	IVONETE FERREIRA DE CARVALHO	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)
51	123375	CLARICE ZACARIAS RODRIGUES	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)
52	115065	SONIA MARIA TORRES DAFLON	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)
102	137419	VALNICE GUIMARÃES GONÇALVES SANTOS	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
105	133757	SILVIANE LEMES SILVA ARGLO	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
109	124776	ALCINEA MARQUES BARRETO DA SILVA	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
110	152216	ROBERTA RAMALHO VINUTO FIGUEIREDO	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
25	141907	ROBSON DE SOUSA CUNHA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL
27	128475	ADRIANA VIEIRA CORREA SANTA BRIGIDA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL
14	103581	NICKY VAN LUIK	428 - PROF DOCENTE I - CIÊNCIAS
15	133984	GABRIELA MACHADO CARRÉ	430 - PROF DOCENTE I - GEOGRAFIA
16	122981	ISADORA DA SILVA MARQUES	430 - PROF DOCENTE I - GEOGRAFIA
14	132461	RACHEL ROMANO DOS SANTOS	431 - PROF DOCENTE I - HISTÓRIA
14	125176	KARINA DA SILVA CORRÉA	432 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA
27	151079	CLAUDIA ARAUJO MENDES	433 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA
17	126559	NAIANI BROCHINI DE LIMA ALMEIDA	434 - PROF DOCENTE I - MATEMÁTICA

34	128612	EDUARDO VIEIRA VARGAS	435 - PROF DOCENTE I - ED. FÍSICA
36	142425	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	435 - PROF DOCENTE I - ED. FÍSICA
21	148594	FABRINE ALMEIDA MEDEIROS RODRIGUES	438 - SUPERVISOR DE ENSINO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 16 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.781 DE 16 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS DESISTENTES

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

CONSIDERANDO o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo;

DECRETA:

Art. 1ª – Ficam considerados os candidatos abaixo relacionados, desistentes e eliminados no processo seletivo – Concurso Público – Edital 01-2015, face ao não atendimento ao período Pré-admissional, conforme Decreto de Convocação nº 3571 de 01 de Fevereiro de 2022.

CLAS	CÓDIGO	CANDIDATO	CARGO
190	601033	CRISTINA PEREIRA DE JESUS	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
194	117457	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
198	109546	SAMUEL DA SILVA SANTOS	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
199	144094	MARILIA CUNHA DE SOUZA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
200	109645	CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVINO	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
201	142677	ROBERTO SIMPLICIO PINTO	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
202	120784	NÁBIA CONCEIÇÃO FÉLIX	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
204	138028	JULIANA VASCONCELOS DA SILVA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
206	142048	DALECIO LEITE MACÊDO	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
207	119879	JORGE JOSÉ NAZARO FILHO	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
208	123711	MARCELI ROMAÃO BARBOSA DE SOUSA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
209	119704	FERNANDA GRACIELA DE SOUZA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
210	143474	SONIA MARIA NUNES DE CASTRO	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
211	118858	CLEUZA DE FÁTIMA ALVES	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
214	126420	LOHAYNY VIANA DOS SANTOS	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
218	121360	JESSICA DE AMARAL PEREIRA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
219	116500	SIRLEI DA SILVA MENDONÇA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
220	132910	LUCAS DE MATTOS FIRMINO	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
221	123659	ENEDINA HILARIO DA SILVA ZOZIMO	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
222	301643	MARCELLY MARTINS DA SILVA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
224	106706	ADRIANA LUISA LIMA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
225	135738	ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
226	137668	MARIA VERONICA PEREIRA DE SOUZA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
227	124907	JEANINE FERREIRA GONÇALVES	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
229	129452	MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
38	130118	RUBEM SOUZA DO NASCIMENTO	201 - MOTORISTA CATEGORIA "D"
41	136727	JULIANA CLERICUZI DA COSTA	201 - MOTORISTA CATEGORIA "D"
42	118593	JAMES WATT SANTANA CRESPO	201 - MOTORISTA CATEGORIA "D"
26	146894	LEONARDO IRANIO AMARO MONTEIRO	204 - RECEPCIONISTA SMS
28	142545	JOYCE DE CARVALHO DOS SANTOS MONSORES	204 - RECEPCIONISTA SMS
29	129393	MICHELE CONCEIÇÃO DA SILVA MOREIRA	204 - RECEPCIONISTA SMS
31	137669	DANIEL ANDRADE E SILVA	204 - RECEPCIONISTA SMS



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 - Edição: 571 - 6

32	300085	RAQUEL SANT ANNA MARINS	204 - RECEPCIONISTA SMS
33	128618	JOANA ANGELICA BRITE VIEIRA DE BARROS	204 - RECEPCIONISTA SMS
34	139989	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	204 - RECEPCIONISTA SMS
35	138724	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	204 - RECEPCIONISTA SMS
36	137020	GABRIELA MARINHO CURTY	204 - RECEPCIONISTA SMS
37	131102	KISSILLA FERRAZ CREMONEZ QUEIROZ	204 - RECEPCIONISTA SMS
38	103527	TANIA MARA MUNIZ DE ALMEIDA	204 - RECEPCIONISTA SMS
39	600081	JESSICA BARRETO DE QUEIROZ	204 - RECEPCIONISTA SMS
23	143417	ADRIANA VIDAL DOS SANTOS	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 16 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Errata do Decreto Nº 3.641, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 568 de 09 de maio de 2022, **onde se Lê:** Lei Nº 1.215, **Leia-se:** Lei Nº 1.512;

No cronograma na data da audiência de encerramento:

Onde se lê:

24.06.2022	18h	Audiência de Encerramento	IFRJ - Campus Arraial.
------------	-----	---------------------------	------------------------

Leia-se:

24/06/2022 – 10h – Audiência de Encerramento – Câmara Municipal

DECRETO Nº 3.645 DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOMENCLATURAS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VI, vinculado à Chefia de Gabinete, fica 01 (uma) vaga remanejada para a Secretaria Municipal de Administração.

I- Assessor Especial do Gabinete VI, fica redenominado como Chefe de Divisão de Almoxarifado;

a) São atribuições do Chefe de Divisão de Almoxarifado:

- Exercer funções inerentes a gestão de bens de consumo;
- Revisar e autorizar a solicitação de matérias ao almoxarifado;
- Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua

competência

- Desempenhar outras atividades e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 10 da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - O cargo que se refere ao artigo supracitado, será consolidado na Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 16 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.773/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.634 de 02/05/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/05/2022, **Flavia Cristiane Queiroz Felizola da Silva**, para exercer cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.774/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM a fls.13/14 do Processo Administrativo nº 889/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Glauce Silva Ferreira** - Professor I A Doc I – Língua Portuguesa - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33069, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 1.067, de 12 de janeiro de 1998.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.775/2022

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 - Edição: 571 - 6

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM a fls.15/16 do Processo Administrativo nº 1046/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Alinne Borges dos Santos** - Professor I A Doc I – Geografia - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33060, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 1.067, de 12 de janeiro de 1998.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.777/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/05/2022, **Wanderson Rodrigues Goulart**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.778/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.645 de 16/05/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/05/2022, **Wanderson Rodrigues Goulart**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.779/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Hemetéria Maria Gomes Ribeiro**, Merendeira – N 3, matrícula nº 7801, admitida em 01/03/2001, **Licença Prêmio** no período de

30 (Trinta) dias a partir de 16/05/2022 a 14/06/2022, conforme Processo Administrativo nº 1901/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo Administrativo: 2592/2022

Objeto: Apuração de eventual dano ao erário, através de irregularidade apontada no Processo TCE-RJ nº 223.662-3/2021- Acumulo irregular de Cargo Público.

Data da Instauração: 25/04/2022

Prazo: 120 dias

Fundamentação Legal: Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

MARCELO MAGNO FÉLIX

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 4109/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E CARLOS

CICERO AMARAL CAMPOS

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI, COMO FINALIDADE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.711 DE 31 DE JULHO DE 2018

PRAZO: INDETERMINADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos dias 29 do mês de Abril do ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 - Edição: 571 - 6

Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 014/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.349.072/0001-96
ENDEREÇO: Rua Oscar Clark, N° 750, Loja 104-Mezanino, Parque Mataruna – Araruama/RJ – CEP 28.979-717
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki
RG: 31.980.954-7, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 191.073.177-35
TELEFONE: (22) 98817-0595
E-MAIL: ebscorporativo.rj@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------

002	BEBEDOURO INDUSTRIAL Descrição: Modelo coluna; Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Refrigeração por compressor; Tensão/potência: 127v; Capacidade de armazenamento de 50 litros de água; Com filtro externo; 1 torneira gelada e 1 torneira natural.	1	UND	R \$ 2.168,00	R \$ 2.168,00
VALOR TOTAL:					R \$ 2.168,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki

FORNECEDORA

Testemunhas :

CPF/MF: CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos dias 29 do mês de Abril do ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde de



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 - Edição: 571 - 6

Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade n.º OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 014/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.303.857/0001-20
ENDEREÇO: Rua Rubens Caminha – Nº 211 – KM 36 – Trevo de São Vicente – Araruama/RJ, CEP: 28.970-000
REP. RESENTANTE LEGAL: PAULO FERNANDO PINTO DE MELO
RG: 812531242, EXPEDIDA PELO IFPRJ
CPF: 284.747.167-72
E-MAIL: das.luz@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------

004	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE GALÃO Descrição: Modelo coluna; Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Suporte para galão de 20 litros; Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Refrigeração por compressor; Tensão/potência: 127v; Capacidade de armazenamento de 25 litros de água; Com filtro externo; 1 torneira gelada e 1 torneira natural.	4	UND	R \$ 1.290,00	R \$ 5.160,00
VALOR TOTAL:					R \$ 5.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;
3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Paulo Fernando Pinto De Melo

FORNECEDORA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 167/2022

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 - Edição: 571 - 6

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 15.164/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Conservação e Manutenção Predial dos Prédios Públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo envolvendo consertos, adequações, adaptações, recuperação e reparos com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículo para execução dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contados à partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.080.566,27 (Dois Milhões, oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal Nº 3.244/2021, a Lei 10.520/2002, assim como o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerando o cumprimento de todas as diretrizes legais, de acordo com a manifestação da Pregoeira e membros da equipe de apoio, às fls. 215/216, devidamente designados, conforme Portaria IDAC Nº 001/2022, às fls. 135/136, HOMOLOGA a Licitação Pregão Presencial Nº 004/2022, tendo como objeto a locação de caminhão poliguindaste com caçambas estacionárias e adjudica o objeto do certame à empresa Ultramar Comércio de Pescado e Gelo LTDA, CNPJ nº 28.683.282/0001-98 no valor global de R\$ 603.584,64 (seiscentos e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de 12 meses.

Arraial do Cabo, 11 de maio de 2022.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente